

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 01/2016

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Graduação em Pedagogia, devidamente reconhecida pelo MEC. Doutorado em Educação, preferencialmente na área de Políticas Educacionais, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - portal.mec.gov.br, Acesso a Informação, Seleção de Consultores.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/01/2016 até o dia 17/01/2016 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br, Acesso a Informação, Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 01/2016

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Pedagogia, devidamente reconhecida pelo MEC. Doutorado em Educação, preferencialmente na área de Políticas Educacionais.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 anos em docência ou gestão na educação básica. Experiência profissional mínima de 5 anos em formação docente. Comprovada publicação de artigos na área educacional.**
5. Atividades: **Atividade 1 – realizar levantamento quantitativo de dados de todos os cursos realizados por região brasileira, identificando a Unidade Federativa/ IES formadora, rede de ensino envolvida, número de participantes iniciais e concluintes, apresentando resultados quantitativos e análise qualitativa destes resultados. Atividade 2 – realizar estudo sobre as ênfases da matriz teórica de cada curso para mapear os fundamentos, as metodologias, as estratégias, os recursos didáticos e práticas avaliativas realizadas nos cursos de formação. Atividade 3 – apresentar um diagnóstico sobre o perfil do público alvo das formações, identificando os elementos que impulsionam ou dificultam a participação na formação continuada na modalidade a distância, na amostragem indicada pela Coordenação Geral de Redes Públicas/ Secretaria de Educação Básica. Atividade 4 – elaborar e aplicar instrumento de pesquisa para levantar dados de natureza qualitativa sobre os cursos, identificando suas contribuições para a democratização e qualificação da gestão educacional, identificando fragilidades, convergências e divergências existentes nos cursos. Atividade 5 – mapear e analisar todos os dados levantados na pesquisa amostral, estabelecendo relações entre os resultados obtidos e as proposições iniciais do curso com a finalidade de apresentar estudo propositivo com os indicadores de mudança. Atividade 6- mapear e analisar as produções acadêmicas (cadernos, livros, vídeos e outros) decorrentes da participação (como docentes ou cursistas) nos cursos de formação para dirigentes municipais de educação, equipes gestoras escolares, conselheiros municipais e escolares, junto às IES Formadoras que**

compõem a amostra indicada pela Coordenação Geral de Redes Públicas/ Secretaria de Educação Básica. Atividade 7 – pesquisar junto aos cursistas das redes de ensino e IES/Formadora as demandas por novos temas a serem trabalhados no processo formativo do público alvo, considerando sua urgência como exercício profissional. Atividade 8 – construir um mapeamento com estes temas para servir como referência para dialogar com a elaboração dos parâmetros da formação, de acordo com as metas e estratégias do PNE, considerando as necessidades das redes de ensino e as especificidades das escolas. Atividade 9- identificar e analisar outras demandas de conteúdos formativos, metodologias, estratégias e formas de gestão da formação continuada, a partir de pesquisa realizada junto ao público alvo dos cursos. Atividade 10- propor e apresentar referencial teórico metodológico para a elaboração de vídeo-aulas com temas demandados pelos cursistas, de modo a atender as especificidades do grande campo de conhecimentos e da diversidade dos sujeitos que compõem a gestão educacional. Atividade 11- mapear o acervo formativo do MEC, por unidades temáticas organizadoras da gestão educacional de modo a viabilizar o acesso ao conteúdo formativo de acordo com as necessidades e especificidades da função de cada público-alvo da formação continuada. Atividade 12- apresentar um mapeamento das necessidades formativas à luz das demandas da dos marcos teóricos e legais, destacando as dimensões da gestão educacional no tocante ao planejamento, às políticas curriculares e financiamento de programas como referência para a elaboração de novas bibliografias, vídeos-aula, novos cursos de extensão, seminários temáticos, fóruns de educação e outros, destacando a importância da participação coletiva e da construção de competências e habilidades dos sujeitos envolvidos na gestão educacional e escolar voltados para os direitos à aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade escolar.

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1** - Documento técnico contendo estudo analítico dos atuais programas ofertados aos dirigentes municipais de educação, equipes gestoras escolares, conselheiros municipais e escolares, considerando a articulação entre três aspectos constitutivos dos programas: o conteúdo formativo; a gestão pedagógica e as práticas pedagógicas propostas nos cursos, em amostragem indicada pela Coordenação-Geral de Redes Públicas/ Secretaria de Educação Básica. **PRODUTO 2** – Documento Técnico contendo estudo propositivo de reconfiguração das formações, oriundo da análise dos cursos de formação ofertados ou em andamento, às redes estaduais e municipais, considerando seus fundamentos, metodologias, estratégias, ações e resultados, por amostragem regional a ser indicada pela Coordenação-Geral de Redes Públicas. **PRODUTO 3**- Documento técnico contendo estudo analítico sobre a relevância de temáticas articuladas às demandas da educação e ao processo de formação dos dirigentes municipais, dos gestores escolares, conselheiros municipais e escolares para a construção da dinâmica da gestão democrática à luz dos marcos teóricos na amostragem indicada pela Coordenação-Geral de Redes Públicas/ Secretaria de Educação Básica. **PRODUTO 4** – Documento técnico contendo estudo propositivo de criação de um Portal da Gestão Educacional como espaço de articulação, fortalecimento e ampliação do conhecimento e do acesso a processos formativos que respondam de forma ágil às demandas e necessidades dos dirigentes municipais, gestores escolares, conselheiros municipais e escolares, professores, funcionários, estudantes e familiares, articulando o uso de recursos tecnológicos capazes de imprimir uma maior dinâmica à formação continuada.

7. Local de Trabalho: Em todo o território nacional.

8. Duração do contrato: 10 meses

9. Processo Seletivo - Será realizado em duas etapas: 1)Análise Curricular e 2) Entrevista

9.1 Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

9.1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
. Doutorado na área solicitada	30 (pontos)

9.1.2. Formação Profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
. 5 pontos a cada 05 anos de experiência profissional em docência ou gestão na educação básica.	15 (pontos)

.5 pontos a cada 05 anos de experiência profissional em formação docente.	15 (pontos)
---	-------------

.1 ponto a cada publicação na área educacional	10 (pontos)
--	-------------

9.2 Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
---	------------------

. Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 05 (pontos).

.Domina os assuntos relativos à área de contratação. 25(pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/01/2016 até o dia 17/01/2016 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br, Acesso a Informação, Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.